

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE



ALVARÁ SANITÁRIO

Alvará Nº 57/2018

Validade: 14/06/2019

O (a) Diretor (a) do **SERVIÇO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA** de acordo com a Legislação Sanitária vigente e conforme Processo Nº 41/2017, concede licença de Funcionamento a:

Razão Social:

N J HIGIENIZADORA SERVIÇOS E PRODUTOS DIVERSIFICADOS LTDA – ME

Nome de Fantasia:

MAXIMA SAÚDE AMBIENTAL

CNPJ / CPF

10.931.605/0001-50

Endereço:

RUA PAU BRASIL S/N

Bairro:

MORADAS DO ATLÂNTICO

Cidade:

SANTA CRUZ CABRALIA

Responsável Legal:

DIEGO NOBRE JARDIM

CPF:

016.459.455-88

Responsável Técnico:

JULLIANA NOBRE DE OLIVEIRA SILVA

Nº Registro no Conselho:

03648

Observações:

- LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS

SANTA CRUZ CABRALIA, 14 de junho de 2018.

Marcia Alves Quaresma
Secretária de Saúde

Agnelo Silva Santos Junior
Prefeito Municipal

- O LICENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS SUJEITOS A FISCALIZAÇÃO PELA VIGILANCIA SANITÁRIA SERÁ REVALIDADO ANUALMENTE.
- O PEDIDO DE REVALIDAÇÃO ANUAL DE LICENÇA DEVERÁ SER INSTRUIDO COM O ALVARÁ DO ANO ANTERIOR. COM ANTECEDENCIA DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS DO TERMINO DE SUA VIGENCIA.
- O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE SER FIXADO EM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO.